



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 71/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion de Oliveira Amaral, em caráter de urgência, a implantação e instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado Nova Bacaba localizado na Estrada do Arroz.

Justificativa

A presente proposição visa atender as necessidades da população local e povoados vizinhos como: Esperantina 1 e 2, São José da Matanca e Açaizal, pois, esses povoados vem enfrentam dificuldades no acesso aos serviços de saúde. Atualmente, os moradores desta região recebem atendimento médico umas vez no mês em uma "Casa de Saúde", nome dado pelos próprios moradores, que fica localizada no povoado Nova Bacaba na Estrada do Arroz. Essa mesma "Casa de Saúde" foi doada pela empresa Suzano Papel e Celulose para o município, considerando que, quando essa população necessita de atendimento de saúde diariamente, precisam se deslocar para outros povoados que possuem UBS como: (Olho d' água dos Martírios, Coquelândia, Petrolina) e até mesmo em Imperatriz, o que gera transtornos e limita o acesso à atenção primária à saúde. A falta de uma UBS compromete o atendimento preventivo, o acompanhamento de doenças crônicas e a promoção da saúde digna para a comunidade. Diante disso, solicito que seja realizada uma análise técnica para viabilizar a implementação e implantação da unidade, garantio assistência médica de qualidade para os cidadãos.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE



2025.



Terezinha de Oliveira Santos
Terezinha Soares - PODEMOS
Vereador

